

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 058/2024 – DISP/SEMSAB

O Município de Portalegre/RN, através do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Portalegre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 058/2024 – DISP/SEMSAB, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inc. II, Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE FÍGADO COM PRIMOVIST EM PACIENTE ONCOLÓGICA, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN**, pelo valor global de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), em favor de **LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, CNPJ n.º 08.428.765/0001-39**, conforme abaixo descrito:

**LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, CNPJ n.º 08.428.765/0001-39:**

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Ressonância magnética de fígado com primovist	SERV	01	1.560,00	1.560,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>					<b>1.560,00</b>

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 28 de maio de 2024

**Realyson Crizanto Oliveira Rocha**  
*Secretário Municipal de Saúde e Saneamento*